CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 002 / 2017 – 4ª edição

PRAÇA NO ALTO DA RUA GERALDO ROSA SOARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura edifique uma praça e instale uma academia ao ar livre no alto da Rua Geraldo Rosa Soares e início da Rua Diógenes Coelho Gomes, buscando entendimento com o proprietário do terreno.

J u s t i f i c a t i v a:

Naquele lugar, os moradores improvisaram bancos e mesas para o seu lazer. O proprietário, o ex-Deputado Maurício Campos, já manifestou a possibilidade de doar o espaço para a edificação de uma praça. Então, sugiro que o sr. Prefeito verifique esta possibilidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de janeiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
03/01/2020, 16h30min	Rio Pomba, 24/01/2019.	de: 10/02/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	